

PORTARIA Nº 009/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contratos.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – DESIGNAR o servidor **SÉRVIO TÚLIO XEREZ DE MATTOS** para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos dos Contratos ns. 022/2013; 020/2014; 026/2014; 008/2017; 003/2018 e 022/2018, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – INCLUIR o servidor **JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA**, a contar de 01 de fevereiro de 2019, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos dos Contratos supracitados, sem ônus para este Poder Legislativo.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 14:43:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0F9102BB00062D88 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 010/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contratos.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – DESIGNAR os servidores **FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA** e **FREDERICO CAXEIXA ALFAIA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos dos Contratos ns. 024/2014; 009/2015 e 006/2018, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:46:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8E684AA200062E04 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 011/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – DESIGNAR o servidor **HILTON MOURA LOBATO FILHO** para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 001/2014, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

II – INCLUIR o servidor **JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA**, a contar de 01 de fevereiro de 2019, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato supracitado, sem ônus para este Poder Legislativo.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:46:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 67114B1B00062E18 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 012/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – DESIGNAR os servidores **SÉRVIO TÚLIO XEREZ DE MATTOS** e **FREDERICO CAXEIXA ALFAIA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 002/2015, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/02/2019 16:47:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 15CAD44800062E1F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>